

SOE Network for Southern Africa

Maputo
Mozambique
June 2009

**Introductory Landscape
Session**

Joao Boa Francisco Quipipa
Ministry of Economy, Angola





DESENVOLVIMENTO DO SEP EM ANGOLA

By Quipipa, João Boa F. & Zilungo, David Mota
Ramos

EVOLUÇÃO LEGISLATIVA - Retrospectiva

- **Lei nº 3/76** Lei das nacionalizações e confiscos, transfere para o Estado angolano a propriedade de todas as empresas.
- **Lei N.º 17/77** Lei das Empresas Estatais, sendo a primeira, reforçava o princípio segundo o qual a base do desenvolvimento económico e social de Angola é a propriedade socialista, consubstanciada na propriedade estatal e cooperativa.
- **Lei nº 11/88** Lei das Empresas Estatais, é a segunda lei para o SEP, emergindo na sequência das constatações feitas no II congresso do MPLA-Partido do Trabalho. Consagra as empresas como **UEE**. Na perspectiva da Governação, as empresas dispunham de um Director Geral e, no casos das grandes empresas, de um Conselho de Administração e Director Geral. Havia também, para todas as empresas, um Conselho Fiscal, além dos Conselhos de Direcção.

EVOLUÇÃO LEGISLATIVA - Retrospectiva

- **Lei n.º 9/95** Lei das Empresas Públicas, emerge na sequência das alterações constitucionais iniciadas em 1991 e concluídas em 1992, implicando a passagem de um Estado Socialista para um Estado Democrático e de Direito. Consagra as empresas como **EP**. Na perspectiva da Governação, as empresas passam a dispor de forma obrigatória de um Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Em Algumas situações absorvam-se Conselhos Consultivos. Há também o registo da existência de Administradores não-executivos.
- **Decreto n.º 8/02** Regulamento da Lei n.º 9/95
- **Decreto-Lei n.º 7/07** Cria a Secretaria de Estado do Sector Empresarial Público (SESEP), traduzindo uma significativa evolução em relação ao exercício da função accionista pelo Estado - a SESEP passa a tutelar o SEP.

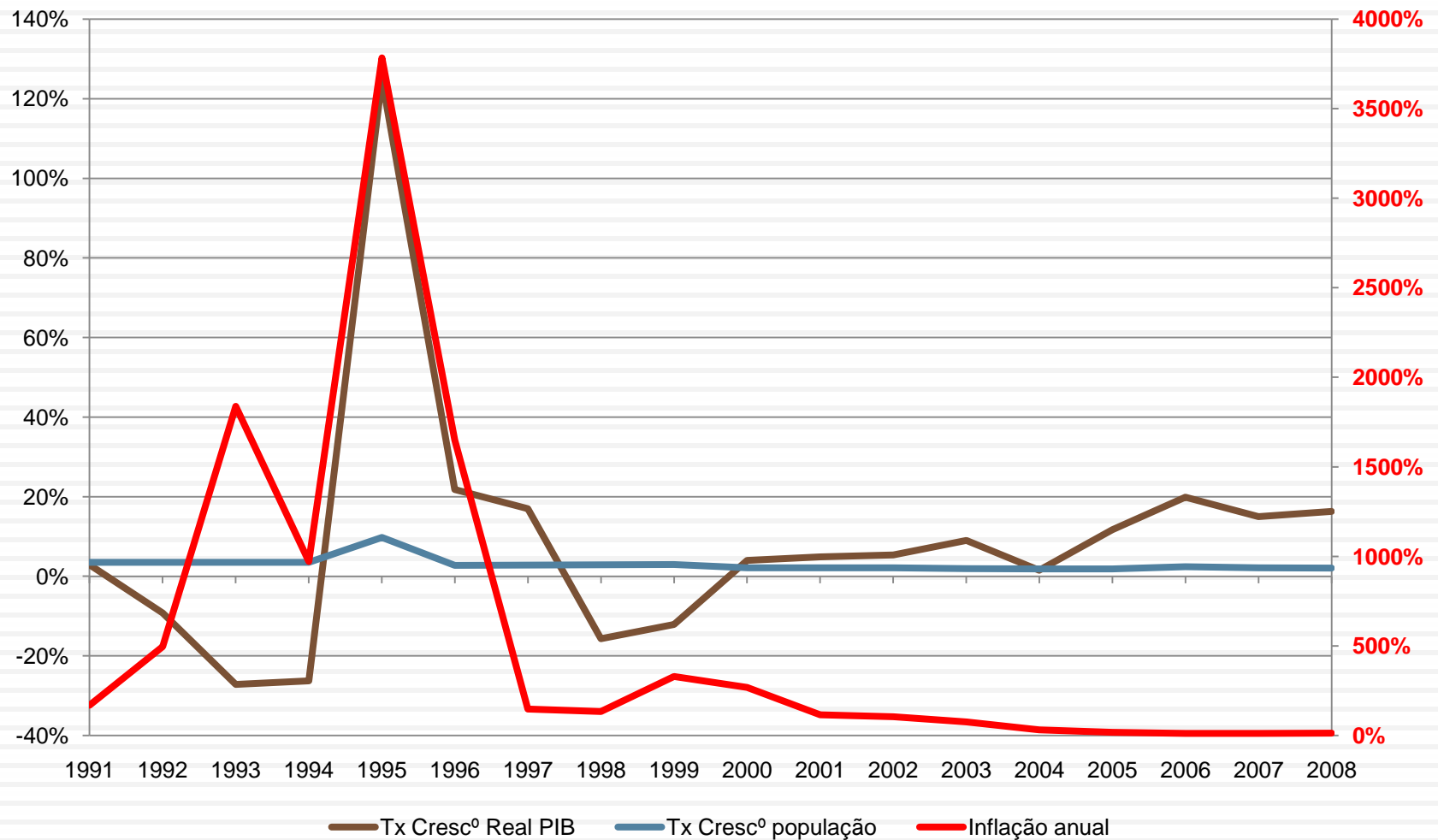
EVOLUÇÃO LEGISLATIVA - Retrospectiva

- **Resolução n.º 57/07** Caracteriza o SEP e Insta as empresas do SEP a prestar informações de carácter económico e financeiro de forma a facilitar a elaboração o Relatório do SEP para 2004-2006.
- Com a nova orgânica do Governo, após eleições de 2008, é extinta a SESEP e passa o SEP para tutela do MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

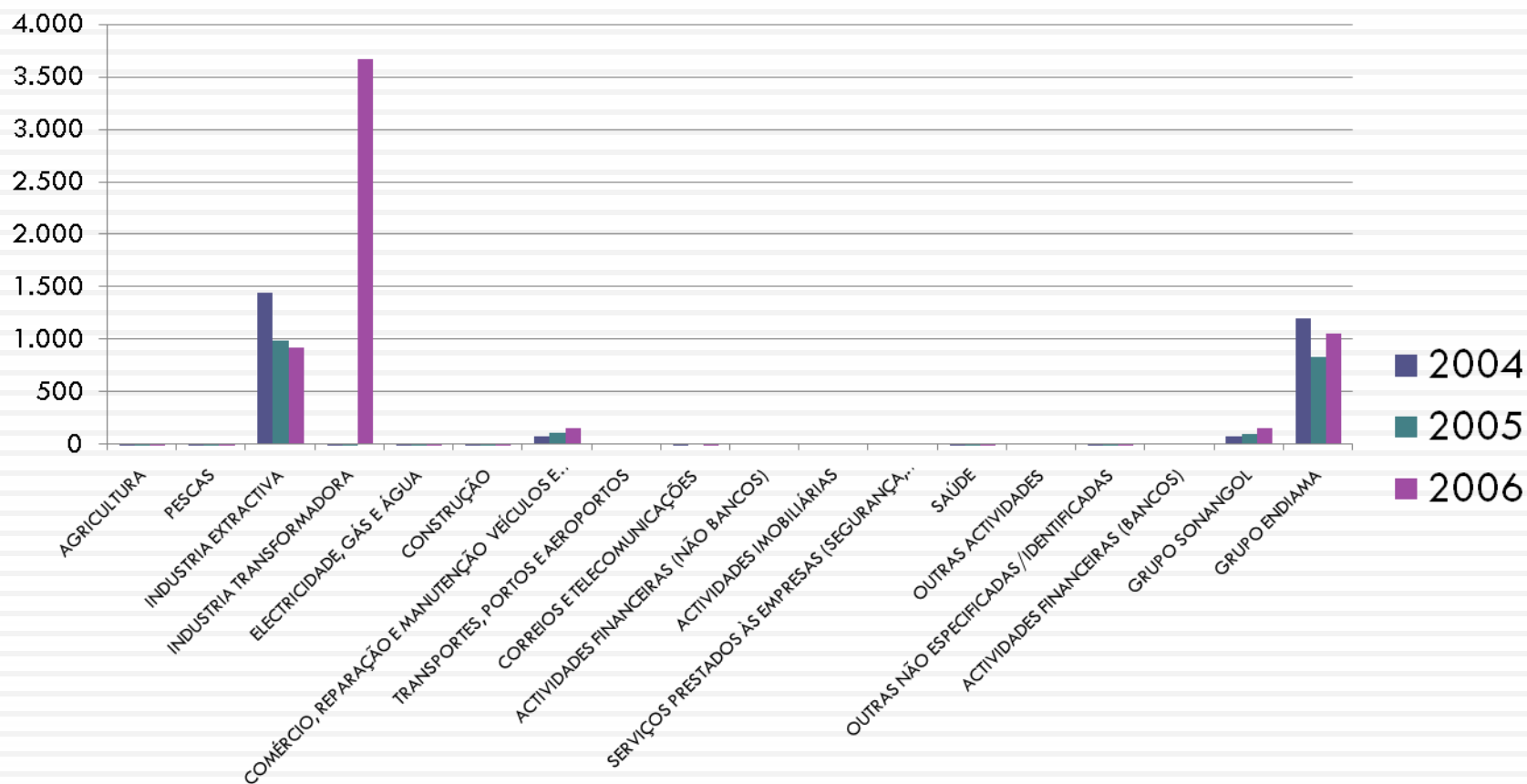
EVOLUÇÃO LEGISLATIVA - Perspectivas

- No âmbito do processo de reestruturação do SEP foram elaborados projectos de diploma legal visando:
 - ▣ Lei Quadro do SEP
 - ▣ Regulamento da Lei Quadro
 - ▣ Estatuto do Gestor Público
 - ▣ Estatuto Remuneratório do Gestor Público

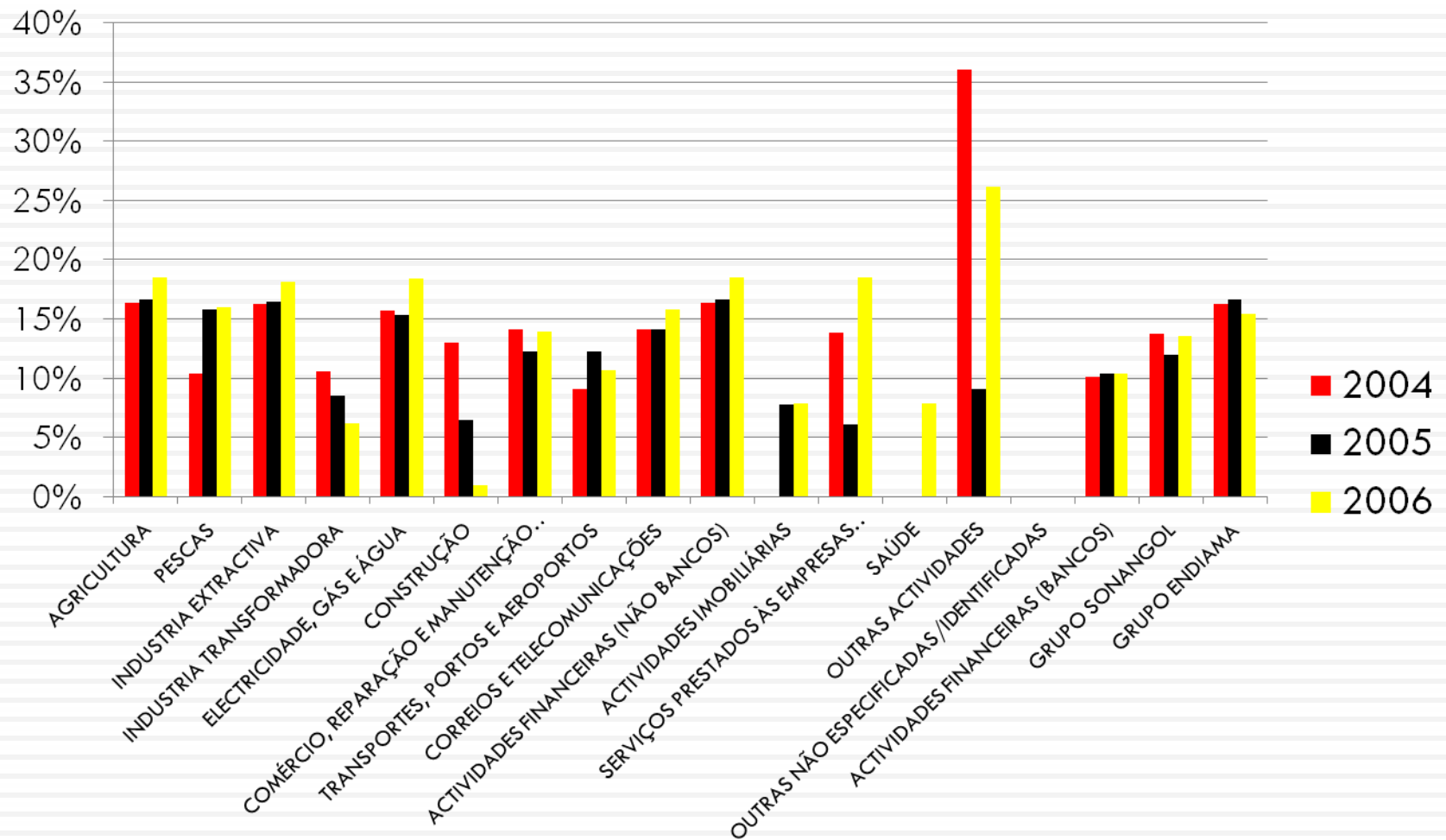
Economia Angolana (1991-2008)



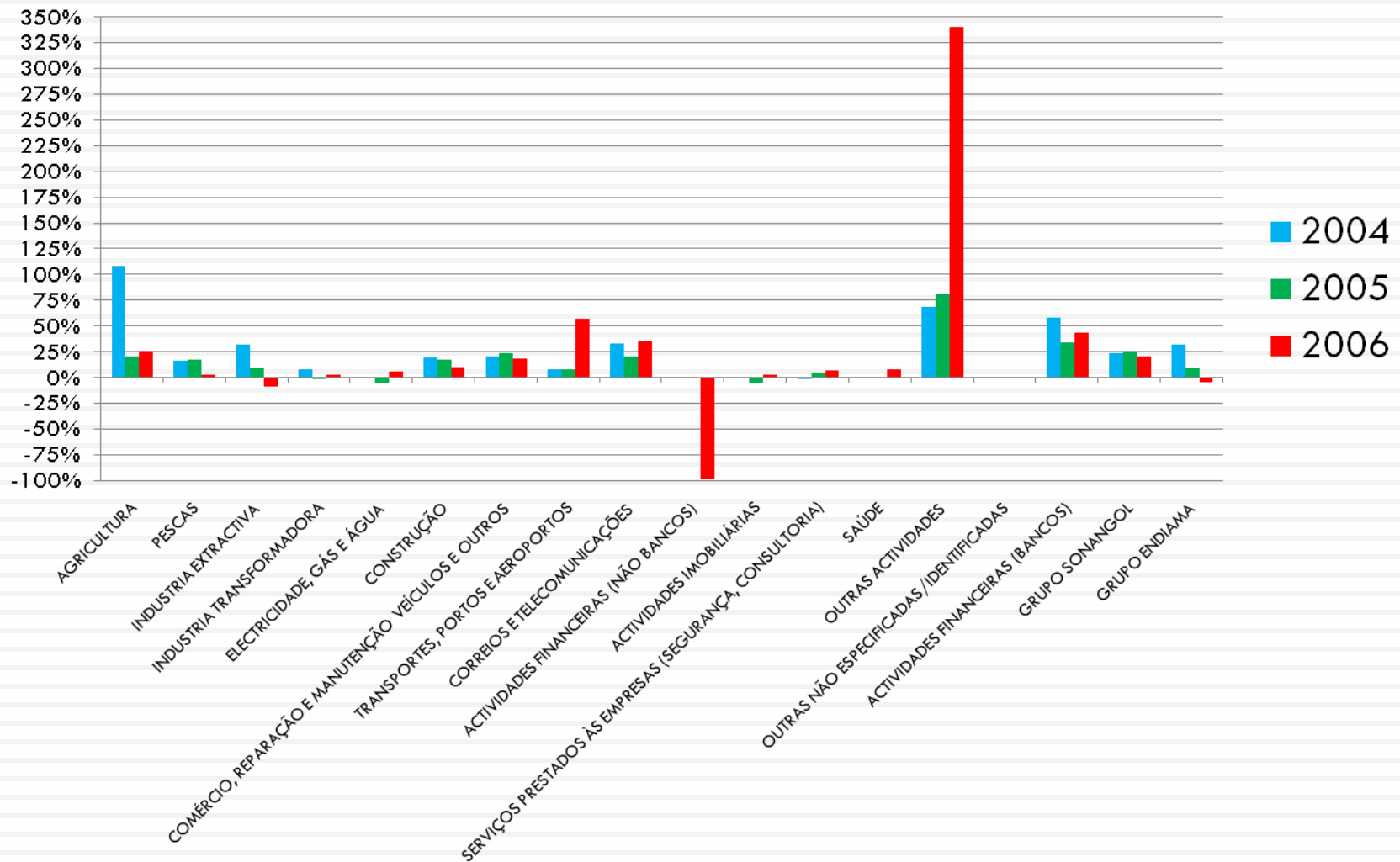
Sector Empresarial: Produtividade do Trabalho (Milhões AKZ)



Sector Empresarial (Custo Médio Ponderado dos Capitais)



Sector Empresarial (Taxas de Rentabilidade Interna)



FIM



OBRIGADO!

Quipipa, João Boa F.
quipipa@hotmail.com
923437501